



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CNPJ: 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Telefones (0**86) 3322-3734 /3322-3109

PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR BETO

Mais trabalho, mais ação!

PROJETO DE LEI Nº 4539/2019

Dá denominação de via pública e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI

APROVA :

Art. 1º Fica denominada Rua EVARINTA FONTENELE DE MENEZES a rua sem denominação com início na Rua Franklin Veras, Bairro de Fátima, com final na Rua Francisco Aires, ficando a mesma entre à Rua Franklin Veras, Travessa Pedro II e Rua Tupinambá neste município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 04 de Novembro de 2019.


CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

VEREADOR PROGRESSISTA